

LEI Nº 2.450 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Associação Comunitária de Moradores dos bairros Dom João Batista, Alto do CAIC, Residencial São Francisco, Vila Santa Isabel, Itapiraçaba, Aeroporto, Alto dos Poções e Adjacências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito municipal a **Associação Comunitária de Moradores dos bairros Dom João Batista, Alto do CAIC, Residencial São Francisco, Vila Santa Isabel, Itapiraçaba, Aeroporto, Alto dos Poções e Adjacências**, com sede e administração na Rua 'X', nº 140, bairro Dom João Batista, Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 22 de junho de 2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA

Secretária Municipal de Administração